



Inscrição – Chamamento Público Arraiá do Porto 2026 – MITRA DIOCESANA DE TUBARAO (PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO)

1 mensagem

CONTATO LEAL E GIL <contato@lealegil.com.br>

15 de maio de 2026 às 15:00

Para: "contato@portodeimbituba.com.br" <contato@portodeimbituba.com.br>

Boa tarde,

Estão sendo enviados os documentos necessários para a inscrição na participação do Evento "ARRAIÁ DO PORTO".

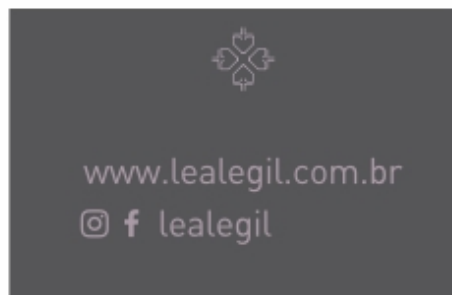
Ressalta-se que não está sendo enviado o "Estatuto Social", pois por ser Igreja, não possui esse documento.

Agradeço desde já!

--



Emily Espíndola
contato@lealegil.com.br
(48) 9 9987 9359



Atenção: A informação transmitida destina-se apenas a pessoa ou a entidade a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidade que não as pretendidas pelo emissor é proibida. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada do seu sistema.

Warning: The information transmitted is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you have received this message in error, we kindly request you to immediately reply to the sender of this message and delete the message and attachments from your system.

5 anexos



Formulario_assinado.pdf

315K



CPP.pdf

249K



ATO DECLARATÓRIO.pdf

975K



CNPJ.pdf

100K



Declaracao_de_Comprovacao_assinado.pdf

985K

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital de Chamamento Público e Credenciamento – Arraiá do Porto 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: MITRA DIOCESANA DE TUBARÃO
Nome Fantasia: PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO
CNPJ: 86.447.240/0017-11
Data de constituição: 12/10/1970
Endereço completo: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, 111, Centro
Município/UF: Imbituba /SC
Telefone: 48 32550250
E-mail: p.imbituba@diocesetb.org.br

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: ANDRÉ CORREA OENNING
CPF: 028.626.819-11
Cargo/função na entidade: Padre
Telefone: 48 99936 4327
E-mail: correaoenningandre@gmail.com

3. RESPONSÁVEL/PREPOSTO PELO EVENTO

Nome completo: ANDRÉ CORREA OENNING
CPF: 028.626.819-11
Telefone: 48 99936 4327
E-mail: correaoenningandre@gmail.com

4. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO (assinalar apenas uma)

- ☒ Modalidade A – Produção e Comercialização de Alimentos e Bebidas
☐ Modalidade B – Atividades Recreativas
 ☐ Pescaria
 ☐ Jogo de argolas
 ☐ Acerte o alvo

5. INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO (CRITÉRIOS DO EDITAL)

5.1 Tempo de atuação no município de Imbituba/SC:

SCPAR PORTO DE IMBITUBA
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- () até 1 ano
() 2 a 5 anos
() 6 a 10 anos
(X) acima de 10 anos

Descrever brevemente:

A Paróquia Imaculada Conceição é um espaço de fé, acolhimento e tradição, dedicado à evangelização e ao fortalecimento da comunidade. Com uma história marcada pela devoção e participação dos fiéis há mais de 10 (dez) anos.

5.2 Número de associados/participantes ativos:

- () até 20
() 21 a 50
() 51 a 100
(X) acima de 100

5.3 Atuação social/comunitária:

(X) Contínua () Eventual

Descrever as principais ações/projetos:

A paróquia promove celebrações, ações sociais e eventos que unem espiritualidade, cultura e solidariedade, sendo um importante ponto de encontro da comunidade local.

5.4 Experiência em eventos similares:

Descrever eventos já realizados ou participações:

Festas da Padroeira e eventos que promovem elas, como Procissões, Encontro Carros Antigos, Almoço do Trem, entre outros.

Anexar comprovações (fotos, matérias, relatórios, etc.)

(X) Sim () Não

OBS: Estão no documento anexo

5.5 Descrição da proposta para o evento:

(Detalhar a atividade que será desenvolvida, organização, equipe, dinâmica, etc.)

A Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição participará do evento com a produção e comercialização de alimentos e bebidas típicos, promovendo um espaço de convivência, integração comunitária e valorização das tradições culturais e religiosas da comunidade local.

A estrutura contará com equipe organizada para atendimento ao público, preparo dos alimentos, controle de estoque, operação de caixa, limpeza e apoio geral, garantindo bom funcionamento e agilidade durante todo o evento. A dinâmica será realizada de forma colaborativa, com atuação de voluntários experientes em eventos comunitários promovidos pela paróquia, priorizando organização, segurança, acolhimento e qualidade no atendimento aos participantes.

6. EQUIPE ENVOLVIDA

Número estimado de voluntários que atuarão no evento: **30 (trinta)**

Descrever organização da equipe (turnos/revezamento):

A equipe será organizada em sistema de revezamento, com divisão de funções e turnos a cada 4 (quatro) horas, garantindo continuidade das atividades e bom atendimento ao público durante todo o período do evento. Os voluntários serão distribuídos entre as funções de preparo e entrega de alimentos e bebidas, atendimento ao público, caixa, limpeza e apoio operacional, sempre com coordenação e supervisão da organização da paróquia.

7. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

- ☒ (X) A entidade não possui fins lucrativos;
- ☒ (X) As informações prestadas são verdadeiras;
- ☒ (X) Estou ciente e concordo com todas as condições do edital;
- ☒ (X) A entidade possui capacidade operacional para execução da atividade proposta;
- ☒ (X) Não há impedimentos legais para participação.

8. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ☒ (X) CNPJ
- ☐ () Estatuto Social
- ☒ (X) Ata de constituição
- ☒ (X) Ata de eleição da diretoria
- ☒ (X) Comprovações de experiência (quando aplicável)
- ☐ () Outros: _____

9. DATA E ASSINATURA

Local e data: Imbituba/SC, 14 de maio de 2026.

Nome do representante legal: ANDRÉ CORREA OENNING

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ CORREA OENNING
Data: 14/05/2026 17:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.447.240/0017-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/10/1970
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE TUBARAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****
CEP 88.780-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO IMBITUBA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

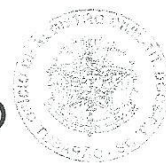
Emitido no dia 11/05/2026 às 16:36:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DIOCESE DE TUBARÃO

Rua Gustavo Richard, 90 – Centro – Cx. P. 341
88701-220 – TUBARÃO – SC – Fone/Fax: 48 3622-1504
<http://www.diocesetb.org.br> – E-mail: curia@diocesetb.org.br



ATO DECLARATÓRIO

(com valor estatutário)

Declaramos para os devidos fins que a **DIOCESE DE TUBARÃO - SC**, também denominada **MITRA DIOCESANA DE TUBARÃO**, é, conforme dispõe o Código de Direito Canônico (Cân. 369), no qual tem disciplina própria, uma porção do povo de Deus confiada ao Pastoreio do Bispo com a cooperação do presbitério, de modo especial pelo Colégio de Consultores ou pelo Conselho Presbiteral. Sendo, portanto, pessoa canonicamente constituída, dotada de conteúdo moral e natureza eclesial, de caráter filantrópico, aceita como tal e acolhida pelo sistema jurídico brasileiro, desde a edição do Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, assinado pelo Governo Provisório da República; e pelo § 1º do art. 44 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim considerada como organização religiosa, referendada pelo art. 3º do Tratado Internacional celebrado entre o Brasil e a Santa Sé, promulgado nos termos do Decreto 7.107 de 11 de fevereiro de 2010.

A Diocese de Tubarão tem sede e foro na cidade de Tubarão, Santa Catarina, com circunscrição delimitada nos municípios de Tubarão, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Pescaria Brava, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio, podendo expandir sua jurisdição ou gerar em seu seio novas personalidades jurídicas, por desmembramento ou subdivisão.

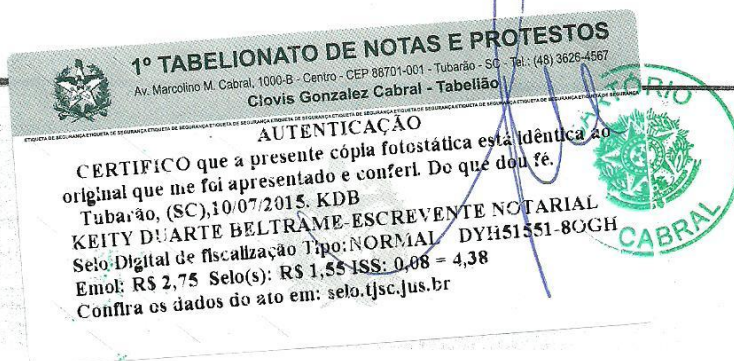
A Diocese de Tubarão foi criada pela Bula Pontifícia "Viget Ubique Gentium", de 28 de dezembro de 1954, do Papa Pio XII e respectivo Decreto. Tem sua personalidade jurídica própria, independentemente de qualquer outra providência específica.

No exercício de suas funções, o Bispo titular da Diocese é seu representante em juízo e fora dele, e em todas as relações com terceiros, perante os quais assume compromissos e obrigações civis patrimoniais, especialmente admitindo e emitindo pessoal auxiliar, firmando contratos, movimentando contas em estabelecimentos bancários e exercendo ainda a faculdade de delegar poderes, inclusive os da cláusula "ad iudicia" (diz-se do mandato judicial outorgado ao advogado pelo mandante).

As paróquias integrantes da Diocese têm seu cuidado pastoral confiado ao pároco como seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo Diocesano (CDP, cân. 515). Mesmo sendo uma porção da Diocese, a paróquia legitimamente erigida tem "ipso jure" (pelo próprio direito), personalidade jurídica canônica, mas civilmente será representada, em todas as suas relações jurídicas, pela Mitra Diocesana de Tubarão, salvo quando a representar por delegação expressa.

O patrimônio da Mitra Diocesana de Tubarão é constituído por bens móveis, imóveis e rendas diversas, provenientes de doações e contribuições particulares e de rendas derivadas do próprio patrimônio.

As rendas da Mitra Diocesana de Tubarão serão aplicadas em benefício da Diocese e, eventualmente, em obra fora desta, mas exclusivamente no território brasileiro.





No caso de falecimento, ou impedimento do Bispo em exercício, assumirá o governo da Mitra Diocesana de Tubarão o Administrador Diocesano, escolhido pelo Colégio de Consultores, ao qual são assegurados todos os poderes demarcados pelo Direito Canônico (Cân. 421) e pela legislação brasileira.

A Mitra Diocesana de Tubarão, ente moral reconhecido publicamente e assim amparado também pela legislação comum vigente no Brasil, só poderá ser extinta pela legítima autoridade eclesiástica. Ocorrendo a extinção, os bens que constituem seu patrimônio passarão a integrar o da pessoa jurídica que a substituir, da estrita conformidade com o Direito Canônico.

A Mitra Diocesana de Tubarão não se confunde com as sociedades de fins lucrativos, uma vez que ela não remunera seus dirigentes, não distribui parcela de seu patrimônio, ou de seus resultados, a título de dividendos, de lucro ou de gozo, ou ainda de participação. A Mitra Diocesana aplica integralmente no país os recursos obtidos na manutenção de seus objetivos institucionais.

A Mitra Diocesana de Tubarão está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob o nº 86.447.240/0001-54, com sede na Rua Senador Gustavo Richard, nº 90, Centro, Tubarão/SC. No desempenho de seu múnus pastoral, mantém ela permanente escrituração de suas receitas e despesas, de conformidade com os planos estabelecidos anualmente e segundo o tempo e lugar.



Tubarão, 19 de fevereiro de 2014

+ João Francisco Salm
Dom João Francisco Salm
Bispo Diocesano

R.G.: 250.223-2 - SSP/SC
CPF: 304.226.559-53



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Rodrigo César Melo - Oficial
Rua Coronel Cabral, 389, Centro, Tubarão - SC, 88701-090 - 48-3632-4371 -
registrociviltubarao@tubarao.sc.gov.br

Certidão de 3ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 002330	Data: 20/02/2014	Qualidade: Integral
Registro: 008874	Data: 27/02/2014	Livro: A-034 Folha: 018
Registro Origem: 008096	Data: 27/07/2011	Livro: A-028 Folha: 092

Apresentante: Pedro de Dias

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento, FRJ: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - DJE92357-35Y8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou 16, Tubarão - 27 de fevereiro de 2014

Geórgia de Mello Ottaño - Oficial Substituta

[Handwritten signature]



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática esta idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.

Tubarão, (SC), 10/07/2015. KDB

KEITY DUARTE BELTRAME - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de fiscalização Tipo: NORMAL DYH51552-5NTT

Emol: R\$ 2,75 Selo(s): R\$ 1,55 ISS: 0,08 = 4,38

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Mitra Diocesana de Tubarão

Rua Senador Richard, 90 / Cx. Postal, 341 / 88701-220 - Tubarão / SC

(48) 3622-1504 / mitra@diocesetb.org.br / www.diocesetb.org.br

Assunto:
PROVISÃO DE CPC

DOM ADILSON PEDRO BUSIN, CS
POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DIOCESANO DE TUBARÃO

PROVISÃO DE CPC

Aos que esta nossa provisão virem,
saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Atendendo ao que nos requereu o Revmo. Sr. Pe. André Corrêa Oenning, pároco da Paróquia N. Sra. Imaculada Conceição, em Imbituba - SC, provisionamos, com fundamento no cânon 536 do Código de Direito Canônico e no Diretório Pastoral da Diocese, a **Coordenação do Conselho Paroquial de Pastoral (CPP)** composta pelos seguintes membros:

Presidente:: Pe. André Corrêa Oenning
Coordenadora:: Maria Margarete Brum
Vice-Coordenadora:: Ana Raquel de Souza Melo
Secretária:: Sonia Figueiredo de Freitas
Vice-Secretária:: Janne Ramos de Souza
Tesoureiro:: Hêlio Nunes Pereira

Através deste Decreto, AUTORIZAMOS também, para o período de três (03) anos, a contar da data de sua emissão, o Pároco da Paróquia N. Sra. Imaculada Conceição, em Imbituba - SC, inscrita no CNPJ 86.447.240/0017-11 e Presidente da *Coordenação do Conselho Paroquial de Pastoral (CPP)*, **Pe. André Corrêa Oenning**, CPF 028.626.819-11, e o Tesoureiro, **Hêlio Nunes Pereira**, CPF 432.914.069-15, a agirem conjuntamente nas seguintes atividades financeiras: abrir e movimentar contas bancárias, sacar e transferir valores por meio eletrônico, emitir cheques, usar cartão eletrônico, depositar, retirar talão de cheques e extratos de conta corrente e fazer aplicações financeiras no sistema bancário.

Este Decreto, que deverá ser lido na ocasião da tomada de posse, seja copiado no Livro Tombo e arquivado no Arquivo da Paróquia.

Tubarão, dia 09 de dezembro de 2024.

+ Adilson Pedro Busin, CS

✠ **Adilson Pedro Busin, CS**
Bispo Diocesano


Pe. Nilo Buss
Chanceler

Cúria Diocesana de Tubarão
Registro: livro 06, fl.:97, nº 728

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM EVENTOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

A **PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO**, vinculada à **MITRA DIOCESANA DE TUBARÃO**, inscrita no CNPJ nº 86.447.240/0017-11, declara, para os devidos fins, que possui experiência na organização e realização de eventos comunitários com manipulação, preparo, comercialização e fornecimento de alimentos e bebidas ao público.

Entre os eventos realizados, destaca-se o “Bingo da Imaculada”, ocorrido em abril de 2026, tradicionalmente promovido todos os anos pela paróquia no município de Imbituba/SC. O evento contou com atuação da equipe de festeiros responsável pela organização, preparo, manipulação e comercialização de alimentos e bebidas durante toda a programação.

A equipe envolvida possui experiência prática na execução de eventos gastronômicos e comunitários promovidos pela paróquia, atuando em atividades de atendimento ao público, operação de cozinha, preparo de refeições, organização de espaço, controle de insumos e comercialização de produtos alimentícios.

Como forma de comprovação, segue material de divulgação, cardápio já utilizado e fotos da equipe atuando no preparo, manipulação e comercialização de alimentos e bebidas durante as atividades promovidas pela paróquia.

Cardápio do “Bingo da Imaculada” realizado em abril de 2026, demonstrando a comercialização de alimentos e bebidas:

BEBIDAS	
Heineken _____	R\$ 10,00
Brahma _____	R\$ 7,00
Brahma Sem Álcool _____	R\$ 7,00
Refri Lata _____	R\$ 6,00
Água Sem Gás _____	R\$ 3,00
Água Com Gás _____	R\$ 3,00
Cerveja Preta _____	R\$ 7,00
COMIDA	
Batata _____	R\$ 15,00
Calabresa _____	R\$ 15,00
Pastel _____	R\$ 5,00
SOBREMESA	
Docinho _____	R\$ 10,00



Paróquia Nossa Senhora
Imaculada Conceição
1956 - 2026 / Imbituba - SC

Material de divulgação da “Noite de Massas Italianas”, promovida pelo mesmo grupo organizador, com realização prevista para o dia 23 de maio de 2026:



fotos da equipe atuando no preparo, manipulação e comercialização de alimentos e bebidas durante as atividades promovidas pela paróquia:







Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para fins de comprovação de experiência em eventos similares.

Imbituba/SC, 14 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANDRE CORREA OENNING
Data: 14/05/2026 17:11:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ CORREA OENNING
Representante Legal
Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição